

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 21/10/21

MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO

DECRETO Nº 86 /2021 – LEI Nº 901 DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$335.879,69 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 01 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

811	16.481.1003.1125.0000	MELHORIAS HABIT.PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHA	335.879,69
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00581
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100	001	RECURSOS CONVÊNIO FEDERAL	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do contrato de repasse nº826419/2015/ MS/CEF, para execução de obras de engenharia para Implantação e melhorias habitacionais, para o controle de chagas no Município de Floresta.

Excesso:	335.879,69
Fontes de Recurso	05 81
	335.879,69

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de outubro de 2021.


ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA


CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
Presidente
CPF: 03.233.184-37
presente documento em
às 12 hs 49 min.
Recepcionista
Luz Henrique Lopes Clemente
2009-1